



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 511/2023/DE-EBSERH**

Brasília, 29 e 30 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 511ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: A reunião eletrônica foi iniciada no dia 29 de dezembro de 2022, às 18h, e se estendeu até o dia 30 de dezembro de 2022, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Enson, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas, e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; e Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Antonio César Alves Rocha, e da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.010620/2022-70: contratação de serviços de fornecimento de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) licenças em plataforma digital composta por livros digitais, com acesso *on-line*.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) **Processo Processo 23477.010620/2022-70.** Trata-se da proposta de **contratação de serviços de fornecimento de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) licenças em plataforma digital composta por livros digitais, com acesso on-line**, simultâneo entre os usuários cadastrados, de acordo com o quantitativo de licenças contratada, que reúne ampla doutrina multidisciplinar nas áreas de Engenharia, Direito, Administração, Hotelaria e Gestão Pública, para a Rede Ebserh. Nesse sentido, o acesso ao acervo digital tem o intuito de **atualizar e aprimorar a atuação dos profissionais** das áreas citadas, com impactos potenciais positivos para a gestão hospitalar de modo geral, com o desenvolvimento e execução de projetos pertinentes aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh. No Voto da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), destaca-se a importância do acervo técnico bibliográfico para a Empresa, a fim de difundir o conhecimento especializado em âmbito institucional, com destaque para a **praticidade** do acesso à informação em plataforma digital (livraria eletrônica), o que contribui para a elaboração de documentos de forma mais tempestiva e eficiente. Outros benefícios decorrentes da contratação em epígrafe, destacados pela DAI, são os seguintes: a) **agilidade** na pesquisa e recuperação de informações; b) **acesso simultâneo** de empregados cadastrados, de acordo com o quantitativo de licenças contratadas aos livros digitais; c) disponibilização rápida da **atualização** de novas edições de determinados livros, desde que autorizada sua disponibilização via contrato de direitos autorais; e d) **economia** resultante de reduções de despesas de transporte, estoque e armazenamento de

livros em espaços físicos. Dessa forma, o suporte digital reforça a possibilidade de acesso a obras a um maior número de usuários, os quais podem consultar os livros digitais em tempo real e simultaneamente, em ambiente virtual. A DAI pontuou, ainda, o alinhamento da contratação com o Mapa Estratégico da Ebserh, especialmente no que tange ao Direcionador 'Formação e capacitação multiprofissional para a saúde' e ao Objetivo Estratégico 'Valorizar, capacitar e reter os talentos'. O valor da contratação, por **24 (vinte e quatro) meses** de serviços de fornecimento de **2.150 (duas mil, cento e cinquenta) licenças** em plataforma digital composta por livros digitais, com acesso *on-line* e simultâneo, é de R\$ 359.940,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), e o pagamento será realizado em parcela única.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Minha Biblioteca Ltda., para o fornecimento de 2.150 (duas mil, cento e cinquenta) licenças em plataforma digital composta por livros digitais, com acesso *on-line* e simultâneo, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Editado o Boletim de Voto nº 21/2022 da Diretoria Executiva, incluído no Processo nº 23477.010620/2022-70, assinado eletronicamente pelos membros do colegiado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

DTI Substituto

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 03/01/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 10/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/02/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26759627** e o código CRC **26462F10**.

Referência: Processo nº 23477.000131/2023-91 SEI nº 26759627